



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



LEI Nº. 1.836 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências correlatas"

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei 1.770 de 09 de novembro de 2023 e modificações posteriores, o projeto classificado no anexo II e III que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Fica a Lei de diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 1.769 de 09 de novembro de 2023, igualmente alterada no projeto a que alude o artigo anterior.

Art. 3º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social à seguinte Entidade:

Recanto Vicentino - Abrigo para Velhos.....R\$ 23.400,00

Art. 5º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a Tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 16 de abril de 2.024.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Lucianópolis
Minha, sua, de todos nós!
ADM. 2021 - 2024

TABELA I

A que se refere o Artigo 3º da Lei nº 1.836 de 16 de abril de 2024.

| CLASSIFICAÇÃO | VALORES R\$ |
|---|--------------------|
| Unidade Orçamentária: Departamento Municipal de Assistência Social Fundo Municipal de Assist. Social | |
| 3.3.50.39.02 – Termo de Fomento..... | 23.400,00 |
| 510.000 - Assistência Social Geral | |

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 16 de abril de 2024.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Lucianópolis
Minha, sua, de todos nós!
ADM. 2021 - 2024

TABELA II

A que se refere o Artigo 4º da Lei nº 1.836 de 16 de abril de 2024.

| CLASSIFICAÇÃO | VALORES R\$ |
|--|--------------------|
| Ativo Financeiro – 2023..... | 6.760.233,83 |
| Passivo Financeiro- 2023..... (menos) | 1.297.721,05 |
| Superávit Financeiro- 2023..... (igual) | 5.462.512,78 |
| Saldo Anterior..... | 4.456.218,07 |
| Valor do Crédito Adicional..... (menos) | 23.400,00 |
| Saldo a ser Utilizado..... | 4.432.818,07 |

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 16 de abril de 2024.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Lucianópolis
Minha, sua, de todos nós!
ADM. 2021 - 2024

Anexo II - PROG. GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

Período: 2024

Tipo: Inclusão de 2024

PROGRAMA: Assist. Social Geral

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL: Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

OBJETIVO: Manutenção das atividades do Departamento Mun. de Assistência Social

JUSTIFICATIVA: Manutenção das atividades do Departamento Mun. de Assistência Social.

| METAS | | | |
|-------------|----------------|----------------|---------------|
| INDICADORES | UNIDADE MEDIDA | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
| Percentual | % | 0 | 100 |

| PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO | |
|--|------|
| INDICADORES | 2024 |
| Percentual | 100 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 23.400,00

Anexo III - UNID.EXEC.E AÇÕES VOLT.DES.PR.GOVERN.

Período: 2024

Tipo: Inclusão de 2024

UNIDADE EXECUTORA: Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.01

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUB-FUNÇÃO: Assistência Comunitária

CÓDIGO DA SUB-FUNÇÃO: 244

| TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS | |
|-------------------------------|---|
| Atividade: | Termo de Fomento Recanto Vicentino – Abrigo para Velhos |
| Código do projeto: | |

| META FÍSICA | | | |
|-------------------|-----|--------------------|---|
| QUANTIDADE TOTAL: | 100 | UNIDADE DE MEDIDA: | % |

| META POR EXERCÍCIO | |
|--------------------|------|
| | 2024 |
| | 100 |

| CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO | |
|--------------------------------|-----------|
| | 2024 |
| | 23.400,00 |

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 23.400,00